COMMISSÃO CENTRAL DE EMPREZAS AEROVIARIAS
RUA 1.º DE MARÇO, 101 - 2.º AND.

0-10

COPIADO PARA EXPEDIENTE

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 1933.

ILLMO. EXMO. SNR. EMBAIXADOR.

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
20 DEZ 1933
Nº 17269

VII Conf. Int. Americana.

942.VII B3

A diretoria comum á Associação de Empresas Aeroviarias do Brasil e a Comissão Central de Empresas Aeroviarias, vinha reafirmar a V.Exa., a solicitação feita verbalmente pelo respectivo presidente, para que fôsse facultado o acesso de um observador, junto a sub-comissão de comunicações aereas da Setima Conferencia Pan-Americana óra reunida em Montevidéo, pela forma que parecesse mais rasoavel ao Ministerio das Relações Exteriores, observador esse que como tecnico em assuntos aeronauticos das companhias brasileiras de navegação aerea, deveria seguir sem onus para o governo.

Acontece porem, que V.Exa., bem compreendendo as vantagens para a aviação comercial e os fins praticos da medida lembrada, acaba de honrar esta direção com o comunicado de que o nosso observador poderá seguir para Montevidéo onde a Delegação Brasileira se incumbirá de promover o acesso pleiteado.

Assim, essa diretoria vem manifestar a V.Exa., a profunda gratidão e reconhecimento que se confessa possuida, e, informando que o observador dos transportadores

aereos brasileiros será o Dr. Bento Ribeiro Dantas, aproveita a feliz oportunidade para apresentar a V.Exa., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente

Secretario

Ao Exelentissimo Sr. Dr. Embaixador
Secretario Geral de Estado das Relações Exteriores

A Diretoria, da Associação de Empresas Aeroviarias do Brasil e da Comissão Central de Empresas Aeroviarias.